



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 343, de 07 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente **ANA MARIA WALDSCHMIDT**, matricula nº. 72346580, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa de pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação, pelo período de 02/07/2024 a 01/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/07/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR